

PROJETO DE LEI CM N° 094-01/2021

Regulamenta a ordem das etapas do processo de alteração do Plano Diretor.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que propostas de alteração no Plano Diretor devem seguir a seguinte ordem cronológica:

I - Encaminhar proposta de alteração do plano diretor ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU;

II - Caso a proposta seja aprovada, deverá ser feita Audiência Pública; Rejeitada, encerra-se o processo.

III - Será publicado o edital de convocação com no mínimo 15 dias de antecedência; O edital deverá conter o mapa de localização da área a ser alterada;

IV - O edital deve ser publicado em jornal impresso e afixado no mural da prefeitura;

V - Será confeccionado Projeto de lei e encaminhado à Câmara de Vereadores para apreciação no plenário;

VI - Em sendo aprovado, segue para o prefeito sancionar;

VII - Em o prefeito sancionando, torna-se lei;

VIII - Caso o prefeito vete a proposta, segue para a Câmara para apreciar o veto;

IX - Caso o veto seja derrubado, é promulgada a Lei;

X - Caso o veto seja mantido, a mesma proposta não poderá ser apresentada no mesmo ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador MDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Plano Diretor de Lajeado foi instituído pela Lei nº 11.052/2020. Ele ordena o crescimento urbano do município em seus aspectos físico, econômico, social e administrativo. Foram quase 4 anos para ser concluído. Ainda assim, carece de ajustes e atualizações conforme a cidade se desenvolve.

Atualmente muitas informações relacionadas a estas alterações acabam não chegando ao conhecimento da comunidade. Para uma maior transparência e envolvimento da comunidade, encaminho o presente Projeto de Lei. A proposta é ordenar os passos necessários para a execução de alterações no Plano Diretor.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador MDB